

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA. Nº 213/2023 – NAC/SEAC  
Belém PA, 17 de julho de 2023**

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;  
CONSIDERANDO o Prot. 2023/716199  
R E S O L V E:  
DESIGNAR os servidores ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, Matrícula 55208009-2, CPF 050.335.022-20 e LUCIANA PANTOJA CALDAS, Matrícula, 5955940-3, CPF 062.366.402-03, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 020/2023-SEAC – firmado com a Empresa – SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, – CNPJ 17.949.776/0001-55, cujo objetivo é 'Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação a Cidadania – SEAC e as Usinas da Paz localizadas na Região Metropolitana de Belém'.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 17 de julho de 2023  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

**Protocolo: 963864**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 192 DE 17 DE JULHO DE 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.427, de 06 de junho de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,  
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO a Portaria de nº 002/2022 de 17 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.835 de 18 de janeiro de 2022, nos termos do 2023/725497;  
RESOLVE:  
Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 5953736/1 pelo servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, como fiscal do contrato.  
Art. 2º DETERMINAR a substituição da servidora MICAELY CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 5953758/1 pela servidora VANESSA DA SILVA MOURA, matrícula nº5946662/1, ocupante do cargo de gerente, como suplente.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE, 17 DE JULHO DE 2023.  
ALUÍZIO LOBATO TORRES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ em exercício

**Protocolo: 963936**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 PROCESSO 2023/739004**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 013/2022, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 14 de julho de 2023 e data final em 14 de julho de 2024.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36  
CONTRATADA: V. H. A. FIGUEIREDO DA SILVA – CNPJ nº . 37.095.327/0001-02  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
VALOR GLOBAL: R\$ 334.979,30

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Ação	PI	Elemento de Despesa	Valor
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	01500000001	283594	4120008338c	3390-30.19	3.604,80
				3390-30.22	84.960,50
				3390-30.23	1.348,00
				3390-30.28	189.226,00
				3390-30.36	85.840,00
Total					364.979,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALUÍZIO LOBATO TORRES - Presidente da Fundação PARÁPAZ em exercício

**Protocolo: 963928**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 PROCESSO Nº Nº 2023/75497**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses do CONTRATO nº 01/2022. O objeto inicial é a contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços Médicos Veterinários Móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos com orientação para posse responsável com implantação de microchip e registro em sistema de informação, conforme especificações, estimativas de qualidade e valores contidos do anexo I (Termo de referência) e seus anexos. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ  
CONTRATADA: NOVAVET COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 29.789.056/0001-59.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)  
Elemento de Despesa: 3390-39.50 – (outros serviços de terceiros P./J Serv. Médico-hosp., odontológico, laboratoriais).  
Fonte de Recursos: 0101 – (Recurso do tesouro)  
Ação: 227136  
PI: 1050008807C  
Valor Global: R\$ 5.979.960,00  
Valor Mensal: R\$ 996.660,00  
VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 01/2022 por 06 (seis) meses, com data inicial em em 22 de julho de 2023 e data final em 22 de janeiro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALUÍZIO LOBATO TORRES - Presidente da Fundação PARÁPAZ em exercício.

**Protocolo: 963932**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 788/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/807068 e, ainda, o Lau- do Médico 105281,  
R E S O L V E:  
I-PRORROGAR, por 120 (cento) dias a Licença para Tratamento de Saúde de do servidor ADRI DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5077974/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 10/06/2023 a 07/10/2023.  
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/06/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JULHO DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças  
**PORTARIA Nº. 789/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2023**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/807068 e, ainda, o Lau- do Médico nº. 104857  
R E S O L V E:  
I - CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde de a servidora MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 5151805/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 04/05/2023 a 28/05/2023.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/05/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JULHO DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 963957**